

**ACTA**

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----****----- INTERVENÇÕES -----**

**1 – Vereador Rui Vítor Costa – a)** – Na sequência do requerimento solicitando o custo total da água consumida pelo Município de Guimarães, no ano de 2004, perguntou se o valor indicado na informação prestada pelos serviços da Câmara Municipal estava correcto; **b)** – Relativamente ao II Fórum da Sustentabilidade, disse estranhar a intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Guimarães ao defender ideias que tinham já sido propostas pelo PSD e merecido críticas por parte da maioria socialista, designadamente o problema do desemprego e a criação de novas centralidades para contrariar o fenómeno de dispersão urbana natural do concelho. Concluiu, perguntando se o Partido Socialista iria também defender a transparência; **2 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Defendeu a criação de uma Carta Concelhia de Praias Fluviais onde constariam os espaços existentes, considerando fundamental que os serviços camarários façam um levantamento actualizado sobre o estado das praias fluviais do concelho, sendo uma forma de ajudar a combater a despoluição dos rios; **b)** – Perguntou sobre a actual situação do acesso à

Cidade Desportiva por Pevidém; **c)** – Manifestou preocupação relativamente ao desvio executado na freguesia de Abação, especialmente no que se refere a condições de segurança; **3 – Vereadora Francisca Abreu – a)** – Deu conhecimento da realização, entre os passados dias 4 e 8 de Julho, em Salvador da Bahia, no Brasil, da XXI Assembleia Geral da UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Americo-Asiáticas, na qual foi aprovado o Relatório de Actividades relativo a 2004, tendo, ainda, sido decidido que aquela cidade virá a ter uma sede da UCCLA e será a Capital Lusófona da Cultura 2006. Finalmente, acrescentou que na referida Assembleia Geral tinha sido decidido que a cidade de Guimarães irá receber a próxima Assembleia Geral, em 2006; **4 – Presidente da Câmara –** Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Quanto ao consumo de água pelo Município, disse que o valor indicado não podia estar correcto, devendo tratar-se de um lapso de informação, acrescentando que, após verificar o que se tinha passado, voltaria a dar informação sobre o assunto; **b)** – Sobre o acesso à Cidade Desportiva disse que este ficará definitivamente resolvido quando for executado o acesso rápido da rotunda da auto-estrada, em Silvaes, a Pevidém; **c)** – Sobre o estado das praias fluviais do Concelho, esclareceu que já estava no terreno uma equipa a trabalhar no levantamento e conservação dos cursos de água, recordando as diversas intervenções levadas a cabo em praias fluviais, no âmbito do programa Leader, referindo algumas Juntas de Freguesia que recorreram a este Programa (Briteiros S. Salvador, Caldelas, Airão Santa Maria e Souto S. Salvador); **5 – Vereador António Castro – a)** – Esclareceu a questão levantada sobre o desvio na freguesia de Abação, acrescentando que a via vai ter condições de segurança, designadamente passeios e electrificação; **b)** – Deu conhecimento da realização, na passada sexta-feira, de um Encontro Ibérico dos Pólos de Tecnologia. -----



----- **INFORMAÇÕES** -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Da realização, no passado dia 8 de Julho, da XIII Assembleia Geral da Associação das Colectividades Têxteis Europeias que decorreu em Igualada e onde estiveram presentes oito países (Inglaterra, França, Bélgica, Itália, Polónia, Croácia, Portugal e Espanha); **2** – Da abertura, no passado dia 12 de Julho, da VI Edição dos Jogos do Atlântico, a decorrer em Santiago de Compostela, no qual participam 101 jovens do concelho de Guimarães; **3** – Do programa da visita realizada entre os passados dias 30 de Junho e 3 de Julho à cidade de Compiègne – França; **4** – De uma informação relativa aos incêndios florestais já ocorridos no presente ano. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

**1** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 4 de Julho de 2005, que adjudicou a empreitada de “**Extensão de Saúde de S. João de Ponte**” ao concorrente “Sociedade de Construções Guimar, S.A.”, pelo valor de €653.400,84 (seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA, sendo o prazo de execução da obra de 240 dias; **2** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 6 de Julho de 2005, que aprovou a conta final da obra de construção do **Canil/Gatil Municipal, 1.ª Fase**, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “**1** – Por despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 26 de Novembro de 2004, com poderes subdelegados de 17 de Janeiro de 2002, foi a empreitada de construção do Canil/Gatil Municipal, 1.ª Fase, adjudicada à firma COMBITUR – Construções Imobiliárias e Turísticas S.A., pelo valor de €398.988,63 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e três cêntimos) + IVA; **2** – O valor final dos trabalhos foi de €398.988,63

(trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e três cêntimos) + IVA; 3 – Assim, fica à consideração superior a aprovação desta Conta Final no valor de €398.988,63 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e três cêntimos) + IVA e do Auto Final anexo na importância de €153.291,82 (cento e cinquenta e três mil duzentos e noventa e um euros e oitenta e dois cêntimos) + IVA; 4 – Se for caso disso, poderão estes montantes ser objecto de revisão, nos termos do D.L. 6/2004, logo que se encontrem publicados no Diário da República os índices definitivos de revisão de preços”; 3- Dos ofícios da Assembleia Municipal números 189 e 190 comunicando a aprovação, em sessão realizada no passado dia 1 de Julho, das seguintes propostas: **a)** – Alteração do Regulamento Municipal da Venda Ambulante; **b)** – Aquisição da Antiga Fábrica de Curtumes da Sociedade “Freitas & Fernandes, Lda.” na Zona de Couros; 4 – Da Acta n.º 9 da Reunião do Conselho Municipal de Segurança, realizada no passado dia 14 de Abril, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; 5 – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de Junho de 2005, que aprovou a alteração número catorze ao Orçamento, Plano de Investimentos e Plano de Actividades da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

**CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2005. DELIBERADO  
APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**PROTOSCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE  
O CENTRO DE EXCELÊNCIA “INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA  
PARA O TERRITÓRIO E ACTIVIDADES RURAIS DO NORTE**

**DE PORTUGAL” E A GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO**

**MINHO** – Presente, para aprovação, o Protocolo de Colaboração entre o Centro de Excelência “Informação Geográfica para o Território e Actividades Rurais do Norte de Portugal” e a Grande Área Metropolitana do Minho que, de acordo com informação do Chefe da Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico, se apresenta com objectivos importantes na área de informação geográfica e na produção da informação para melhor articulação com os diversos agentes do ordenamento do território. A minuta do referido Protocolo dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**PROTOCOLOS – PORTGÁS – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS – PROTOCOLO DE ACORDO** – Presente a

seguinte proposta: “Considerando a importância da promoção do consumo do gás natural, como energia mais segura, ecológica e económica, condição do desenvolvimento e do bem-estar social; Considerando, também, a importância de resolver as necessidades de alimentação em gás dos empreendimentos imobiliários e equipamentos sociais em construção, ou a construir, sob gestão da Autarquia; Considerando, ainda, a necessidade de racionalizar a realização dos trabalhos de infra-estruturas de gás no Concelho; Considerando, por outro lado, as vantagens para a Autarquia decorrentes da proposta apresentada pela entidade concessionária – PORTGÁS, Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA – como contrapartida à dispensa de apresentação da caução prevista no n.º 4 do art. 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, designadamente a assunção, por parte daquela entidade, dos custos inerentes aos trabalhos relativos à construção mecânica das redes exteriores de distribuição de gás natural em construções promovidas pela

Autarquia; Proponho: 1 - A celebração de um protocolo de acordo com a entidade concessionária – PORTGÁS, Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA, que regulamentará o relacionamento das duas entidades no que respeita à alimentação com gás dos empreendimentos imobiliários, equipamentos sociais e outros em construção ou a construir sob a gestão da autarquia, nos termos da minuta que se anexa. 2 - Que, no âmbito deste Protocolo, seja dispensada à PORTGÁS, SA a prestação da caução prevista no n.º 4 do art. 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais. A referida minuta de Protocolo dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**PROCOLOS – PROCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER COM A COOPERATIVA “A OFICINA”, CIPRL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO – REGULAMENTO GERAL DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR** – Presente a seguinte proposta: “Ao abrigo do Protocolo de Colaboração celebrado com a Oficina tendo por objecto a realização de iniciativas culturais em 2005, aprovado em 23 de Dezembro de 2004, àquela Cooperativa foi cometida a responsabilidade de assegurar a programação de actividades a realizar no Centro Cultural Vila Flor, após a sua inauguração. Tal como consignado no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o corrente ano, está a ser ultimada uma proposta a ser apresentada ao Executivo e à Assembleia Municipal, respeitante à constituição de uma empresa municipal que, futuramente, assegurará a gestão do Centro Cultural Vila Flor. Contudo, face à proximidade da inauguração do Centro Cultural, e atendendo ao conjunto



de despesas a realizar para garantir o seu normal funcionamento, entendemos que a forma mais adequada passaria pela celebração de um novo protocolo de colaboração, destinado a estabelecer as obrigações da Câmara Municipal e da Oficina, até à constituição da referida empresa. Nesta conformidade, tendo em vista que estas novas responsabilidades a cometer à Oficina remetem para o disposto nas alíneas l) do nº 2 e b) do nº4, ambas do artigo 64º da Lei referida em assunto, o que reclama uma contratação clara, transparente e objectiva, que, desde logo, determine as obrigações a assumir pelas partes, tal como o disposto no artigo 67º da referida Lei, proponho a aprovação em minuta e posterior celebração do protocolo de colaboração em anexo, mediante o qual a Câmara Municipal delega na Cooperativa A Oficina, a gestão do Centro Cultural Vila Flor, até ao final do corrente ano de 2005. Da mesma forma, e por se tratar de um importante instrumento de gestão cuja implementação deve ocorrer com a entrada em funcionamento do Centro Cultural, anexa-se igualmente, para aprovação e posterior envio para a Assembleia Municipal, o Regulamento Geral de Utilização do Centro Cultural Vila Flor”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 05.01.01.02. A minuta do Protocolo de Colaboração, bem como o Regulamento Geral de Utilização do Centro Cultural Vila Flor dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. A Vereadora Francisca Abreu não participou na discussão e na votação da proposta.**

Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Vidal e António Salgado Almeida. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal, que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram contra a o ponto 4 da agenda da reunião de Câmara

do dia 14 de Julho de 2005 – PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A COOPERATIVA A OFICINA, CIPRL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO – REGULAMENTO GERAL DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR – pelas seguintes razões: 1. São públicas e conhecidas as posições políticas do PSD e dos seus autarcas relativamente às régie-cooperativas que têm vindo a ser criadas pela maioria socialista na Câmara Municipal de Guimarães. Na nossa opinião, trata-se de estruturas que, no essencial, visam torpear regras de rigor e de transparência na gestão de dinheiros públicos que o Estado e a Administração Pública fixam para si próprios bem como fugir ao controlo político da Assembleia Municipal. 2. A existência de uma infra-estrutura cultural como o Centro Cultural de Vila Flor é, face às características do nosso concelho e do seu movimento associativo, uma necessidade e uma carência objectiva. Daí que seja criticável que só 16 anos depois de um poder com maioria absoluta a carência seja suprida. Tal circunstância só se explica devido aos constantes avanços e recuos que, nesta matéria, se registaram por parte da maioria socialista: primeiro a solução foi o Teatro Jordão; depois, o Auditório da Universidade do Minho; agora, 16 anos depois, é o Centro Cultural Vila Flor. Todavia, mais vale tarde que nunca! Mas, criada a infra-estrutura, importa saber qual é o seu projecto cultural. Não basta ter uma infra-estrutura cultural, é necessário saber qual a “cultura que se mete lá dentro”. A este nível, pouco ou nada se sabe, e o que se sabe, legitima e fundamenta um voto contra. Efectivamente, de acordo com a proposta de Regulamento Geral de Utilização do Centro Cultural de Vila Flor, as entidades sem fins lucrativos que queiram utilizar o pequeno auditório do





Centro Cultural Vila Flor para a promoção de um evento sem fins lucrativos pagarão uma taxa de EUR 750,00 (setecentos e cinquenta euros)! Das duas uma: ou a proposta não foi pensada ou, se foi pensada, foi feita com o objectivo de impedir as associações culturais e recreativas do nosso concelho de utilizar as instalações do Centro Cultural de Vila Flor. E se foi pensada desta forma, foi pensada ao abrigo de uma cultura política errada, que corresponde à cultura política da actual maioria, que passa por discriminar negativamente as associações em detrimento da Câmara Municipal e de uma lógica de municipalização da cultura. Nenhuma das nossas associações tem capacidade financeira para pagar taxas de utilização com este valor! Aquilo que se afirma ganha particular acuidade se tivermos em conta que a Câmara Municipal de Guimarães não pagará qualquer taxa pelos eventos que promova. Como se vê, a questão é uma questão de opção política e contra os argumentos apresentados não colhe o argumento de que a Câmara atribuirá às associações que não puderem pagar a taxa um subsídio no montante da taxa. Em primeiro lugar, porque, uma vez que os recursos financeiros são finitos, a atribuição do aludido subsídio sempre será feita em detrimento do eventual subsídio a atribuir para a organização da actividade propriamente dita. Em segundo lugar, porque o juízo sobre a necessidade ou não da atribuição do aludido subsídio sempre será um juízo casuístico, sem critério objectivo e do conhecimento prévio da oposição e da opinião pública. E nós sabemos do que “a casa gasta” quando os juízos são casuísticos: “recebem os filhos, não recebem os enteados”. Um investimento desta dimensão, que sobrecarregou sobremaneira o erário municipal, deve ser colocado verdadeiramente ao serviço da comunidade e não ao serviço da municipalização da cultura!” -----

**TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA PADRE**

**JOSÉ MARQUES RIBEIRO – FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR** – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Pela presente se submete à apreciação camarária a alteração ao trânsito na Rua Padre José Marques Ribeiro, freguesia de Souto S. Salvador. A sua elaboração está em harmonia com a Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia e permitirá melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária no arruamento em causa”. A planta com a alteração ao trânsito dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

**TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – FREGUESIA DE PENSELO** – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Decorrente da futura expansão da carreira dos transportes urbanos na freguesia de Penselo, há necessidade de proceder à alteração de trânsito na Rua Nossa Senhora de Fátima. A sua elaboração está em harmonia com a Junta e Assembleia de Freguesia e permitirá melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária no arruamento em causa. Assim, submete-se à aprovação da Câmara a alteração da postura de trânsito, de acordo com a proposta anexa. A planta com a alteração ao trânsito dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ---

**TRANSPORTES – GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL SANDE S. MARTINHO “OS SANDINENSES” – MINI MUNDIAL EM SCHONENBERG – KUBELBERG – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente para ratificação o despacho



do Presidente da Câmara, datado de 1 de Julho de 2005, que cedeu ao Grupo Desportivo Recreativo Cultural de Sande S. Martinho “Os Sandinenses” um autocarro, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro nos dias 8 e 16 de Julho para transporte da comitiva do Grupo Desportivo Recreativo Cultural de Sande S. Martinho “Os Sandinenses”, de Guimarães ao aeroporto de Lisboa e regresso, para a participação do Clube no Mini Mundial em Schonenberg – Kubelberg. Considerando que se trata de uma Instituição de Utilidade Pública e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação do transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário”.

**DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**TRANSPORTES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CORVITE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de Julho de 2005, que assumiu as despesas de gasóleo com a deslocação, no passado dia 1 de Junho, de um autocarro que transportou as crianças do ATL do Centro Social e Paroquial de Corvite ao Oceanário em Lisboa, ficando a cargo do referido Centro Social as despesas com portagens e trabalho extraordinário.

**DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**TRANSPORTES – IRMANDADE DE S. TORCATO – CEDÊNCIA DE CARRINHA** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de Junho de 2005, que cedeu à Irmandade de S. Torcato uma carrinha de acordo com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente:

“Considerando o pedido de colaboração pela cedência de uma carrinha para o período de 1 a 3 de Julho para participação na Procissão da Romaria Grande de S. Torcato. Considerando o apoio dado em anos anteriores e a competência dos órgãos autárquicos no apoio de projectos e agentes culturais não profissionais. Propomos a cedência da viatura de matrícula PT- 72 – 26, conduzida por um funcionário habilitado para efectuar o percurso entre Guimarães e S. Torcato e o respectivo cortejo alegórico na mesma Vila. Assim, submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação do transporte solicitado e a prestação de trabalho extraordinário”.

**DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**TOPONÍMIA – FREGUESIA DE GUARDIZELA** – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Guardizela, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO – VEDAÇÃO DO MURO JUNTO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Prazins Santo Tirso solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a vedação do muro junto da Sede da Junta de Freguesia. Os serviços do Departamento de Obras Municipais informam que o valor dos trabalhos em causa importa em €1.648,00 (mil seiscientos e quarenta e oito euros) + IVA. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SELHO S. CRISTÓVÃO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEDE**



**DA JUNTA DE FREGUESIA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a aquisição de mobiliário para a Sede da Junta de Freguesia. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.**

**CLÁUDIO DE BARCO** – Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cláudio de Barco solicitando, em nome das 20 Paróquias que constituem a Zona Pastoral, a possibilidade de a Câmara Municipal conceder um apoio destinado a compartilhar as despesas com a apoteose eucarística, comemorando o Ano da Eucaristia, realizada no passado dia 26 de Junho pelo Vice-Arciprestado do Norte do Arciprestado de Guimarães – Vizela, que teve lugar no Campo de Futebol dos Sandinenses. Referem que este evento teve uma grande adesão, com a participação de cerca de cinco mil jovens, grande parte Escuteiros, tendo acarretado despesas na ordem dos €15.000,00 (grupo musical, tshirts e bonés, abastecimento de bebidas), muito superiores às que estavam previstas. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

**MAIORIA.** Votou contra o Vereador António Salgado Almeida. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 13 a 19 e 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os

vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GUIMARÃES – SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL** – Presente a seguinte proposta do Vereador Armindo Costa e Silva: “Considerando o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães para aquisição de equipamento. Considerando a importância fundamental dos capacetes na salvaguarda da integridade física dos Bombeiros numa situação de combate a incêndios. Considerando, ainda, que os capacetes pretendidos cumprem a norma europeia CE – EN 443, que regula os equipamentos utilizados pelos Bombeiros e oferecem a possibilidade de poderem ser usados em conjunto com equipamento respiratório. Proponho que a Câmara atribua um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães para aquisição de 30 capacetes no montante total de €5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta euros).



Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 13 a 19 e 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO** – Presente um ofício da

Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a emissão da Licença de Utilização do novo Centro, no valor de €1.618,71 (mil seiscientos e dezoito euros e setenta e um cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de 50% da referida verba. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO**

**APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 13 a 19 e 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA GÉMEOS CASTRO** – Presente a seguinte proposta: “A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Gémeos Castro está vocacionada para a prática do atletismo, em duas vertentes fundamentais — camadas jovens e camadas seniores — onde militam alguns dos melhores atletas do momento. As camadas jovens utilizam a Pista de Atletismo e seus terrenos adjacentes para a sua prática desportiva, tendo alcançado, no último Corta Mato Nacional, várias posições de relevo. A aposta na formação é uma das suas principais prioridades, pelo que aos muitos jovens agregados à Associação são oferecidas excelentes condições





para a prática desportiva. Por outro lado, são feitas regularmente várias prospecções junto das nossas Escolas, na procura de novos valores. No plano sénior, a Associação também tem alcançado relevantes êxitos desportivos, o que demonstra o empenho dos seus dirigentes na procura do aperfeiçoamento e das vitórias, fazendo jus à forma como conduziram as suas próprias carreiras desportivas. Deste modo, e considerando muito especialmente o trabalho que vem desenvolvendo no plano da formação desportiva em modalidades que têm ainda uma ampla margem de desenvolvimento no Concelho, considero ajustado que a Autarquia apoie a actividade da associação em epígrafe, mediante a atribuição de um subsídio de €15.000,00 (quinze mil euros)”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 13 a 19 e 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do

relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO NORTE DE PESCA DESPORTIVA – CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA DESPORTIVA – SENHORAS** – Presente a seguinte proposta:

“Existe no Concelho de Guimarães um grande número de praticantes de pesca desportiva federados, pelo que se trata de uma modalidade que criou uma tradição de participação, com sucesso, em inúmeras competições. Por diversas vezes, os nossos atletas foram chamados para provas da Selecção Nacional e, desta feita, a atleta vimaranense Maria Adelina Carneiro de Sousa foi seleccionada para o Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva – Senhoras, que se realiza nos dias 20 e 21 de Agosto na Croácia. Esta atleta, que já representou vários Clubes de Guimarães, é uma grande aficionada, tendo já alcançado vários títulos Regionais e Nacionais ao longo dos seus 25 anos de carreira desportiva. Desta forma, à semelhança do que vem sucedendo em muitas outras modalidades, entendo que a Câmara Municipal de Guimarães não se pode alhear da colaboração necessária à viabilização daquela participação, pelo que proponho a atribuição de um subsídio de €500,00 (quinhentos euros) à Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva para custear as viagens da desportista Maria Adelina Carneiro de Sousa”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 13 a 19 e 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma



apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – SALGUEIRAL – ASSOCIAÇÃO DE RECREIO E CULTURA – CAMPO DE JOGOS** – Presente um ofício da Associação

de Recreio e Cultura – Salgueiral solicitando à Câmara Municipal apoio em material destinado às obras de controlo de acesso de veículos motorizados ao terreno de jogos. Os Serviços do Departamento de Obras Municipais informam que o custo do material em causa importa em €2.360,91 (dois mil trezentos e sessenta euros e noventa e um cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €2.000,00 (dois mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

**UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 13 a 19 e 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados

disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ACÇÃO SOBRE TRABALHO INFANTIL – ASSEMBLEIA NACIONAL DE CRIANÇAS** – Presente um ofício da Confederação Nacional de Acção Sobre Trabalho Infantil dando conhecimento da organização de mais uma Assembleia Nacional de Crianças, nos próximos dias 28, 29 e 30 de Outubro, em Vila Praia de Âncora, subordinada ao tema “*A Escola como porta de entrada para a cidadania das crianças*”, onde as crianças poderão, de forma lúdica e criativa, reflectir sobre os seus direitos e cidadania. Referem, ainda, que participarão crianças de todo o país, sendo quatro crianças e um acompanhante do concelho de Guimarães. Sendo que a participação de cada elemento acarreta à organização a despesa de cento e cinquenta euros e tratando-se de crianças provenientes de famílias carenciadas, solicitam o apoio da Câmara Municipal. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €400,00 (quatrocentos euros). Esta despesa está cabimentada na



unidade orgânica 07.01 e na económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 13 a 19 e 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE CREIXOMIL – TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO** – Presente um ofício da Casa do Povo de Creixomil solicitando a cedência de duas redes novas para as balizas instaladas no seu Parque Desportivo, destinadas uma vez Torneio de Futebol de Salão que se realiza no próximo mês de Agosto. Propõe-se a cedência de duas redes existentes em armazém. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 814 – ALCATEIA 241 – GRUPO JUNIOR 241 –**

**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** – Presente um ofício do Agrupamento 814 de Nossa Senhora da Conceição solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a realização de um Acampamento de Verão para os seus elementos, residentes nos Bairros Sociais de Nossa Senhora da Conceição, com a duração de 12 dias. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 13 a 19 e 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO OLHO DE VIDRO – PRODUÇÃO DO FILME “O REI”** – Presente a seguinte informação do



Departamento de Obras Municipais: “Na sequência da deliberação de Câmara de 23 de Dezembro de 2004, os Serviços do Departamento de Acção Social e Cultural solicitaram ao Departamento de Obras Municipais a instalação de uma baixada eléctrica para a realização do projecto cinematográfico “O Rei”. Na sequência, a EDP enviou à Câmara Municipal a correspondente factura no valor de €38,51 (trinta e oito euros e cinquenta e um euros), sendo que os serviços de contabilidade não procederam ao seu pagamento pois a referida deliberação não abrangia o tipo de apoio concedido. Assim, deverá a Câmara Municipal ratificar a instalação de um contador provisório para a potência de 20,7 Kva na Estrada Nacional Guimarães/S. Torcato, que foi ligado no dia 18 de Maio de 2005 e desligado no dia 20 de Maio de 2005, para efeitos da realização do projecto cinematográfico “O Rei”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – GRUPO REGIONAL FOLCLÓRICO E AGRÍCOLA DE PEVIDÉM – XXIX FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE/2005** – Presente um ofício do Grupo Regional Folclórico e Agrícola de Pevidém solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do XXIX Festival Internacional de Folclore/2005, a realizar no próximo dia 23 de Julho, com a colocação de 1 contador para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

**SUBSÍDIOS – ROMARIA GRANDE DE S. TORCATO** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Romaria Grande de S. Torcato, realizada entre os passados dias 1 e 3 de Julho, com a colocação de 5 contadores de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – XXII FESTIVAL DE FOLCORE – FREGUESIA DE NESPEREIRA** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Junho de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do XXII Festival de Folclore, realizado pelo Rancho Folclórico de Santa Eulália de Nespereira nos passados dias 8 e 9 de Julho. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. TIAGO – FREGUESIA DE LORDELO** – Presente um ofício da Comissão de Festas de S. Tiago, freguesia de Lordelo, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 22 e 25 de Julho, com a colocação de 3 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

**SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. TIAGO – FREGUESIA DE RONFE** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de Julho de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de S. Tiago, freguesia de Ronfe, a partir do dia 25 de Julho e até 31 do mesmo mês. Por deliberação de 2 de Junho de 2005 a autorização tinha sido concedida para os dias 27 a 31 de Julho. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – FESTAS DA SENHORA DA AJUDA – FREGUESIA DE GANDOMAR** – Presente um ofício da Comissão de Festas da Senhora da Ajuda, freguesia de Gondomar, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 6 e 8 de Agosto, com a colocação de 2 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----





**SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – FREGUESIA DE RENDUFE** – Presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, freguesia de Rendufe, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos 12 e 15 de Agosto, com a colocação de 2 contadores para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

**SUBSÍDIOS – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE ABAÇÃO S. CRISTÓVÃO – FREGUESIA DE ABAÇÃO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Abação solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, a realizar entre os próximos dias 2 e 10 de Agosto. Propõe-se a colocação de um contador para a potência de 41,4 Kva por um período de cinco dias compreendidos entre 2 e 10 de Agosto. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE ABAÇÃO S. TOMÉ – FREGUESIA DE ABAÇÃO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Abação solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, a realizar entre os próximos dias 15 e 23 de Agosto. Propõe-se a colocação de um contador para 41,4 Kva, por um período de cinco dias, compreendidos entre 15 e 23 de Agosto. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. BARTOLOMEU – FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO** – Presente um ofício da Comissão de Festas de S. Bartolomeu, freguesia de Candoso S. Martinho, solicitando

autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 24 e 28 de Agosto, com a colocação de 2 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA.** -----

**PELAS 11:00 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA.** -----